



# SESCOOP/GO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistemas de geração de energia fotovoltaica, para complemento do projeto já executado realizando a instalação de novos módulos fotovoltaicos e prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na Usina de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica do SESCOOP/GO, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de mão de obra, materiais/peças, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à manutenção da usina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, na sede do Serviço  
2 Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H,  
3 esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos  
4 termos das Portarias nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão**  
5 **Presencial nº 008/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão  
6 em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU  
7 (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as  
8 publicações ocorreram em 15 de setembro de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do  
9 "credenciamento", no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, da empresa: **Etron**  
10 **Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.754.743/0001-40, neste ato representada por Breno Alves  
11 Brito Reis, inscrito no CPF sob nº 036.\*\*\*.\*\*\*-56. A Pregoeira informou ainda, que não foram recebidos  
12 envelopes pelos Correios, ou protocolados na sede do SESCOOP/GO. Posteriormente, a Pregoeira requereu a  
13 entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" da licitante presente. Os  
14 envelopes que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistados por todos os presentes. Em seguida  
15 passou-se a abertura do envelope de "Proposta de Preços" da licitante. Ressalta-se que a validade deste certame  
16 não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas  
17 uma proposta, conforme item 8.7 do Edital. Ato contínuo, após a análise da proposta divulgou-se o valor global  
18 ofertado, sendo: R\$ 16.573,34 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e a  
19 Pregoeira baseada no item 8.17 do Edital, negociou diretamente com o representante da licitante **Etron**  
20 **Engenharia Ltda**, chegando ao valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. O valor foi aceito conforme  
21 previsto no item 8.18 do edital. Dessa forma, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no  
22 Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **Etron Engenharia Ltda**. Frisa-se que os Índices de  
23 Qualificação Econômica Financeira da empresa foram verificados pela Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista  
24 contadora do SESCOOP/GO, conforme disposto no item 6.1.3, alínea "b.5", do edital, sendo apurados os  
25 seguintes valores: Índice de Liquidez Corrente (ILC) – 6,74; Índice de Liquidez Geral (ILG) – 6,65; e Índice de  
26 Solvência Geral (ISG) – 6,66. A sessão foi suspensa às 14h42min para deliberação da comissão de licitação em  
27 relação aos documentos apresentados, sendo retomada às 14h55min. Em seguida a Pregoeira informou ao  
28 representante da licitante que foi constatada a ausência da Certidão de Acervo Técnico e da ART de cargo e  
29 função previstos no item 6.1.4 alínea "c" do edital motivo da inabilitação da empresa. Entretanto, considerando  
30 que a empresa foi a única participante do certame, foi concedido prazo de 08 (oito) dias para que a mesma  
31 apresente a documentação citada, conforme previsão do item 8.22 do edital, corrigindo, assim, a causa de sua  
32 inabilitação. Dessa forma, considerando o prazo concedido e em atendimento ao item 16.15 que estabelece que  
33 o vencimento dos prazos sempre ocorrerá em dia útil para o SESCOOP/GO, a sessão será reaberta no dia 03 de  
34 outubro de 2022 às 13h30min para que a empresa apresente a documentação solicitada. A documentação de  
35 habilitação apresentada foi passada para vistas dos presentes. O representante da licitante fica cientificado que  
36 deverá confirmar a proposta por escrito, contemplando o valor final ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis,  
37 conforme o item 8.20 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por  
38 todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 15h37min.

  
Luciana Pereira Martins dos Santos  
Pregoeira

  
Adrielly Reixoto da Silva  
Membro de Apoio

  
Jéssica Queiroz da Silva Oliveira  
Membro de Apoio

  
Breno Alves Brito Reis  
Etron Engenharia Ltda